



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000
CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 22/2022

Em 18 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – STRIKE K1 KICKBOXING FOR GIRLS!

Informo aos interessados que o STRIKE K1 KICKBOXING FOR GIRLS, será realizado no dia 21 de maio, na Vila Olímpica de São João de Meriti, que fica na Rua Milton, s/n - Grande Rio, São João de Meriti - RJ, as 15:00 h, **com transmissão ao vivo!**

A pesagem e encarada dos atletas, será na sexta-feira dia 20 de Maio, as 08h, no Restaurante Stop Beer Point (Rua Maestro Benedito de Moura, 31 - São João de Meriti).

UNDERCARD

Artigo 1º - A atleta deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor promocional de R\$ 80,00 até o dia 28 de abril, após esta data estipulada a taxa volta ao valor de R\$ 100,00;

Artigo 2º - A atleta deve estar regular e com a anuidade da FKBERJ 2022 em dia, caso não esteja com a anuidade em dia e não esteja inscrito na FKBERJ, entrar em contato com o Presidente Capitulino Gomes através do telefone 21 96428-1083;

A anuidade de confederados e não confederados, dos que não pagaram 2022: **colorida** (R\$ 75,00) e **preta** (R\$ 175,00).

Artigo 3º - A atleta deve estar em plenas condições de saúde para a sua participação atestado por um médico;

Artigo 4º - A atleta deve estar com a vacinação COVID-19 em dia atestado por documento que comprove a veracidade da informação;

Artigo 5º - A premiação será medalha personalizada do evento para a Campeã e Vice-Campeã;

Mais informações – 21 96476-8405 Sr. Serginho Oliveira.

1.1 – Regulamento **STRIKE K1 KICKBOXING FOR GIRLS**

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 6º - O STRIKE K1 KICKBOXINGFOR GIRLS é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado pelo Professor Sergio Paulo Barros de Oliveira, e será organizado pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing;

Artigo 7º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ;

Artigo 8º - A pesagem será na sexta-feira, 20 de Maio, às 9h da manhã, no Restaurante Stop Beer Point (atletas e seus técnicos devem chegar as 08h para credenciamento.).

O atleta deve apresentar no ato do credenciamento: Comprovante de Taxa de Inscrição; Anuidade FKBERJ 2022; Atestado médico; Comprovante de vacinação contra COVID-19.

Após a conferência de peso dos atletas, faremos as encaradas para as mídias presentes e para a transmissão ao vivo pelo Instagram do evento.

O evento será no sábado, 21 de Maio, na Vila Olímpica de São João de Meriti (atletas e técnicos devem chegar as 01h antes para checagem)

ENTRADA DO PÚBLICO

O evento será realizado dentro de um local público, porem será dentro da quadra que é isolada. O acesso do público nas dependências da quadra será através de ingresso.

Como adquirir o ingresso?? Cada atleta terá o direito a 05 unidades, sendo entregues no dia da pesagem.

Para adquirir mais ingressos entramos na parte social (2kg de alimento não perecível = 01 ingresso) estes ingressos só podem ser trocados com antecedência na secretária da Vila Olímpica.

OBS.: NÃO FAREMOS TROCA DE ALIMENTOS POR INGRESSO NO DIA DO EVENTO.

PAY-PER-VIEW

O evento será transmitido ao vivo com acesso pago pela plataforma www.acessoaoshow.com

O atleta recebe comissão de 20% de cada acesso com indicação de seu nome. No ato da compra do acesso, o comprador deve informar o nome da atleta.

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 9º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo realizador, para participar do STRIKE K1 KICKBOXING FOR GIRLS, até o dia **28.04.2022**;

2 – STRIKE K1 KICKBOXING FOR GIRLS PRÓ!

Informo aos interessados que o STRIKE K1 KICKBOXING FOR GIRLS PRÓ, será realizado no dia 21 de maio, na Vila Olímpica de São João de Meriti, que fica na Rua Milton, s/n - Grande Rio, São João de Meriti - RJ, das 19:00 h, **com transmissão ao vivo!**

A pesagem e encarada dos atletas, será na sexta-feira dia 20 de Maio, 09h, no Restaurante Stop Beer Point (Rua Maestro Benedito de Moura, 31 - São João de Meriti).

Artigo 10º - A atleta deve estar devidamente com a anuidade profissional em dia, **R\$ 100,00**;

Caso a atleta não esteja em dia, favor entrar em contato com o Sr Capitulino Gomes através do telefone 21 96428-1083.

Artigo 11º - A atleta deve estar em plenas condições de saúde para a sua participação atestado por um médico;

Artigo 12º - A atleta deve estar com a vacinação COVID-19 em dia atestado por documento que comprove a veracidade da informação;

Artigo 13º - A premiação será medalha personalizada do evento para a Campeã e Vice-Campeã;

Mais informações – 21 96476-8405 Sr. **Serginho Oliveira**.

CAPÍTULO – III – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 14º - As lutas do Under Card será realizada em 3 rounds de 2 minutos por 1 de descanso, regras amadoras.

2.1 – Regulamento **STRIKE K1 KICKBOXING FOR GIRLS PRÓ**

CAPÍTULO – IV – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 15º - O STRIKE K1 KICKBOXING é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado pelo Professor Sergio Paulo Barros de Oliveira, e será organizado pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing;

Artigo 16º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pelo Departamento Profissional da CBKB;

Artigo 17º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – V – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 18º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo realizador, para participar do STRIKE K1 KICKBOXING, até o dia **28.04.2022**, após esta data o realizador convocará outros atletas;

CAPÍTULO – VI – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 19º - Os atletas convocados pelo realizador para participar do STRIKE K1 KICKBOXING, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 20º - Serão considerados aptos a competir no STRIKE K1 KICKBOXING, somente atletas Federados, com anuidade para 2022;

Artigo 21º - A premiação (bolsa) será medalha personalizada para a Campeã e Vice-Campeã das Super Fight. Disputa de Título, cinturão para as Campeãs e medalha personalizada para a Vice-Campeã.

Além do pagamento da bolsa acordado junto as atletas. Estamos ajustando a venda pay-per-view, onde cada atleta independente de vitória ou não, receberá comissão da venda do pay-per-view efetuado na compra destinado ao nome da atleta. (estaremos dando mais detalhes sobre este assunto ao decorrer)

Artigo 22º - O uniforme como de já de costume, será disponibilizado aos atletas;

O uniforme é entregue na pesagem, permitindo a atleta que caso queira colocar divulgação de seus patrocinadores no uniforme.

CAPÍTULO – VII – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 23º - As lutas Profissionais Super Fight serão de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso e Disputa de Cinturão será de 5 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 24º - O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento Profissional, com exceção do Under Card;

Artigo 25º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 26º - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – VIII – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 27º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 28º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE